



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO



ANO LETIVO 2019/2020

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

PORTUGUÊS

PROVA ORAL

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(Despacho Normativo n.º 3-A/2020; Decreto-Lei N.º 14-G/2020)

Prova 61 /2020

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova oral que integra a prova de equivalência à frequência da disciplina de Português do 2.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor, nem do Programa da disciplina.

2. Objeto de Avaliação

A Prova Oral de Equivalência à Frequência de Português tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais (na interseção com o que se encontra inscrito nos demais documentos curriculares em vigor)

e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, para o domínio da Comunicação Oral: leitura, questionário orientado (domínio do texto), estrutura da língua portuguesa e uso do português padrão, interação discursiva, estrutura e coesão do discurso e vocabulário.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por um texto e por um guião da prova e grelha de classificação.

O aluno realiza a prova oralmente e o júri regista o valor atribuído em cada domínio/item na grelha de classificação da prova.

A prova está dividida em 6 grupos.

A prova oral é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Grupos	Domínios/Critérios	Cotação (em pontos)
I	Leitura - Leitura de um texto com articulação e entoação corretas e a uma velocidade de leitura de, no mínimo, 150 palavras por minuto.	10
II	Leitura - Questionário orientado	20
III	Gramática - Estrutura da língua portuguesa e uso do português padrão	20
IV	Oralidade - Interação discursiva	15
V	Oralidade - Estrutura e coesão do discurso	25
VI	Oralidade - Vocabulário	10
	Total	100

Os Grupos I, II e III têm como suporte um texto literário.

O Grupo I integra a leitura de um texto, sendo avaliada a fluência da leitura: articulação e entoação corretas a uma velocidade de 150 palavras por minuto.

Os grupos II e III podem integrar itens de resposta restrita ou extensa orais.

Os Grupos IV, V e VI serão avaliados ao longo da prova. Serão avaliadas as seguintes capacidades do aluno:

- No Grupo IV serão avaliadas as capacidades do aluno para entender claramente os sentidos das questões que lhe são colocadas e para interagir de forma ajustada ao contexto comunicativo, respeitando os princípios reguladores da interação discursiva (com uso apropriado dos modos imperativo, indicativo e conjuntivo).
- No Grupo V serão avaliadas as capacidades do aluno para produzir um discurso coeso, coerente e bem estruturado, revelando a capacidade de controlar as estruturas gramaticais correntes e algumas estruturas gramaticais complexas (pronominalização e uso de marcadores discursivos).
- No Grupo VI serão avaliadas as capacidades para utilizar um vocabulário diversificado e adequado à situação de comunicação e ao conteúdo a transmitir.

4. Critérios gerais de classificação

A Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Português é constituída por uma componente escrita e uma componente oral, correspondendo a classificação destas provas à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes, de acordo com a escala e a tabela definidas pela legislação em vigor.

A classificação a atribuir a cada domínio resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número previsto na grelha de classificação.

Os critérios de classificação podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de

classificação, mas desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado, as respostas serão aceites.

Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos não há lugar a classificações intermédias.

5. Material

O aluno apenas pode usar o texto literário fornecido.

Não é permitida a consulta de dicionário.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta à assistência do público.

Ribeira Grande, 06 de maio de 2020

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico